 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 785	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 20/01/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 349/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 21/11/2013.


RESOLVE

Remover, JANAINA FANTI PRADO, TCP – Apoio a Produção, matrícula nº 13725, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral em São Paulo/SP para a Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência .

Brasília, 02 de dezembro de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

